



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:794

Araporã – MG 01 de Fevereiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021

Processo Licitatório n° 010/2021
O MUNICÍPIO DE ARAPORã/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n° 3.805/2020, torna público aos interessados que, aos 16 de FEVEREIRO de 2021, às 08h30, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n° 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 005/2021, tipo "Menor preço por item", para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL E FUTURA aquisição de CARNES, PEIXES, FRANGO, EMBUTIDOS E QUEIJOS, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORã/MG, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e demais regras do Edital e seus anexos.
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n° 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 01 de fevereiro de 2021.

ALISSA RAILE GUERIN.
Pregoeira oficial

Sector de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã
AVISO 2ª SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021

Processo Licitatório n° 003/2021
O MUNICÍPIO DE ARAPORã/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n° 3.805/2020, torna público aos interessados que, aos 03 de FEVEREIRO de 2021, às 08h30 horas, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n° 58, nesta cidade, em sessão pública, dará continuidade a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 002/2021, tipo "Menor preço por item", para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL E FUTURA aquisição de CESTAS BÁSICAS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil do Município de Araporã/MG, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e demais regras do Edital e seus anexos.

Araporã/MG, 01 de fevereiro de 2021.

MARIA LUCIANE VITAL
Pregoeira oficial

Sector de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORã/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORã
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2021

Processo Licitatório n° 011/2021
O MUNICÍPIO DE ARAPORã/MG, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto n° 3.805/2020, torna público aos interessados que, aos 12 de FEVEREIRO de 2021, às 08h30 horas, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n° 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2021, tipo "Menor preço por item", para REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL E FUTURA aquisição de LEITE LONGA VIDA E DE SOJA e IOGURTE, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORã/MG, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e demais regras do Edital e seus anexos.
Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, n° 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 01 de janeiro de 2021.

ALISSA RAILE GUERIN.
Pregoeira oficial



PORTARIA N°001/2021

"Nomeia de Gestor de Parceria celebrada com
Organização da Sociedade Civil e das outras
providências."

A Prefeitura Municipal de Araporã, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 17 da Lei Orgânica do Município, e, em cumprimento ao inciso VI do art. 2º da Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art.1º. Designar a Sra. Lorraine Soares de Souza e Sra. Thalita Ferreira Tavares Freitas, como Gestoras das parcerias firmadas entre o Município e Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil.

Parágrafo único. Os efeitos desta Portaria e estender-se aos termos aditivos das parcerias mencionadas neste artigo, caso estes sejam firmados.

Art. 2º. São obrigações do Gestor de Parceria:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Avaliar o andamento e concluir se objeto da parceria foi executado conforme pactuado;
- III - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;
- IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação, o qual deverá conter:
 - a) a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho;
 - b) a análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
 - c) os valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;
 - d) quando for o caso, os valores pagos em espécie, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
 - e) a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas;
 - f) análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
- V - Informar ao Prefeito Municipal a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 04 / Edição:794

Araporã – MG 01 de Fevereiro de 2021.



VI -Cumprir e fazer cumprir as demais determinações contidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 3235/17 de 24 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos financeiros para 02 de janeiro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2021.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9507

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br